



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 63/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidora”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **Lara da Silva Couto**, titular do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, cedida para prestar serviços na Comarca de Carinhanha - Fórum Ministro Ademar Raimundo -, situada na Praça Deputado Henrique Brito, 296 - Centro - Carinhanha/Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.10.10
11:25:48 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal